



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER EXECUTIVO

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA
PREFEITA

HOLDERLIN SILVA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO

Israel Araujo de Sousa Neto
chefe de gabinete civil

Regulamentado pela Lei Municipal nº 930 de 20 de Maio de 2025.

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 245/2026 – GP – CONCESSÃO
DE DIÁRIAS**

Concede recurso a título de diária ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recurso a título de diária ao Sr. LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO, portador do CPF 912.***.***-68, residente na cidade de João Câmara/RN, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), correspondentes a 4 (quatro) diárias, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, para suprir despesas advindas de viagem à Vitória/ES, para participar da 21º Encontro Nacional de Secretariado, Assessoria e Gestão de Pessoas na Administração Pública, que será realizada no período de 14 a 17 de agosto de 2026, no Hotel Golden Tulip Porto Vitória, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
Código da Matéria: 20261009112706 **Data da publicação:** 09/10/2026
Registro no sistema: 09/10/2026 11:27:33

PORTARIA Nº 311/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora ANA ALICE DA CRUZ DA SILVA, inscrita no CPF 031.***.***-25 e matrícula 4340, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009114044 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 11:42:38

PORTARIA Nº 312/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora DAMIANA DOS SANTOS ANDRADE, inscrita no CPF 033.***.***-10 e matrícula 8060, Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009114317 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 11:43:37

PORTARIA Nº 313/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora EDITE VICTOR SOARES, inscrita no CPF 405.***.***-53 e matrícula 4065, Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009115737 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:05:25

PORTARIA Nº 314/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora FRANCISCA TANIA SOARES, inscrita no CPF 315.***.***-49 e matrícula 1830, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009120607 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:06:28

PORTARIA Nº 315/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, ao servidor JOAO MARIA LOPES DE LIMA, inscrito no CPF 460.***.***-53 e matrícula 7293, Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009120944 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:10:07

PORTARIA Nº 316/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora JOELMA DE ASSIS FRANCA, inscrita no CPF 619.***.***-49 e matrícula 5606, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009121031 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:10:57

PORTARIA Nº 317/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora LEONIA GABRIEL DO NASCIMENTO PAULINO, inscrita no CPF 054.***.***-08 e matrícula 8389, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009121112 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:11:33

PORTARIA Nº 318/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora LIDIANE FONSECA SEVERO, inscrita no CPF 051.***.***-20 e matrícula 7935, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009121150 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:12:18

PORTARIA Nº 319/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DAMASCENA, inscrita no CPF 498.***.***-72 e matrícula 2976, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009121245 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:13:05

PORTARIA Nº 320/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora MARIA DO SOCORRO FELIX PEREIRA, inscrita no CPF 369.***.***-68 e matrícula 4944, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009121322 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:13:45

PORTARIA Nº 321/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora MARIA DOS NAVEGANTES MOURA DA SILVA, inscrita no CPF 566.***.***-34 e matrícula 5100, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009121401 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:14:40

PORTARIA Nº 322/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora MARIA ELZA DE MELO CAETANO, inscrita no CPF 455.***.***-30 e matrícula 6556, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009121502 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:15:31

PORTARIA Nº 323/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora MARIA GORETE PEREIRA DE MELO, inscrita no CPF 971.***.***-04 e matrícula 7820, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009121613 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:16:35

PORTARIA Nº 324/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora MARIA OZANETE ALVES CALDAS, inscrita no CPF 229.***.***-87 e matrícula 175, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009121942 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:20:06

PORTARIA Nº 325/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora MARLENE JUSTINO DA SILVA, inscrita no CPF 723.***.***-15 e matrícula 1570, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009122030 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:20:50

PORTARIA Nº 326/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora PAULA FRANCINETE DA PENHA, inscrita no CPF 721.***.***-91 e matrícula 5103, Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009122106 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:21:28

PORTARIA Nº 327/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora RAIMUNDA TEIXEIRA SILVA, inscrita no CPF 302.***.***-87 e matrícula 418, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009122140 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:22:18

PORTARIA Nº 328/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora ROSILENE SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF 028.***.***-75 e matrícula 3840, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009122237 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:22:58

PORTARIA Nº 329/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora ROZILDA MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF 914.***.***-68 e matrícula 5045, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009122325 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:23:46

PORTARIA Nº 330/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora RUBENILDE DA COSTA SILVA, inscrita no CPF 587.***.***-91 e matrícula 1015, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009122405 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:24:27

PORTARIA Nº 331/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, a servidora VERA LUCIA CARVALHO DA SILVA, inscrita no CPF 029.***.***-80 e matrícula 5800, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009122444 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:25:03

PORTARIA Nº 332/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2026, ao servidor ROBSON FRANCO DA SILVA, inscrito no CPF 806.***.***-87 e matrícula 6475, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 09 de outubro de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código: 20261009122519 **Data da publicação:** 09/10/2026 **Registro no sistema:** 09/10/2026 12:25:40



**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER LEGISLATIVO**